



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 017/2017 – Carta Convite nº 01/2017, que teve como objetivo a contratação de serviços técnicos especializados em informática objetivando a manutenção de computadores e servidor de dados, serviços de filmagem e gravação das sessões legislativas, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Carta Convite nº 001/2017 e ADJUDICO ao proponente: José Jocimar Valis, CNPJ nº 26.819.720/0001-77, no valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), valor global do contrato para o exercício de 2017 o montante de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 20 de fevereiro de 2017


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 02 / 20 17
SERVIÇIO

Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 02 / 20 17


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1